



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 227/09, de 18 de março de 2009.**

**O PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o dia 19 de março do corrente ano é feriado no Estado do Ceará, por ocasião do dia do seu **Padroeiro São José**.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral no dia 20 (sexta-feira) de março do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 18 de março de 2009.

  
Francisco Hermenegildo Sousa Neto  
PRESIDENTE

  
José Vytal Arruda Linhares  
1º SECRETÁRIO